



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM  
“PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO”  
– TURMA II**

O Departamento de Administração do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos interessados em participar do Projeto de Extensão “Curso de Planejamento e Gestão da Pesquisa em Administração”, aprovado conforme homologação do Parecer de nº 37/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0207519 e Despacho Decisório nº 42/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0234470), contidos no processo de nº 99955844.000040/2019-17, para registro na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, a ser realizado no período de março a novembro de 2020.

O Projeto Extensão Universitária “Curso de Planejamento e Gestão da Pesquisa em Administração” será executado pelo Departamento de Administração do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) e é coordenado pelos Professores Dr. Fábio Rogério de Moraes (coordenador) e Dr. Carlos André da Silva Müller (vice coordenador). A candidatura aos pretensos candidatos a aluno é aberta a qualquer membro da sociedade, desde que cumpra o requisito mínimo de formação em Curso Superior de Graduação, na forma da Lei no Brasil (Bacharel, Licenciado e/ou Tecnólogo).

**Os objetivos deste projeto são:**

**1. Objetivos Geral:** Desenvolver nos participantes do curso de extensão as competências essenciais para planejar e gerenciar projetos de pesquisa, com a finalidade de superar os desafios inerentes à pesquisa acadêmica, para realizá-la com êxito.

**1.1 Objetivos específicos:** (1) identificar os principais elementos do gerenciamento de projetos de pesquisa e os fatores críticos de sucesso; (2) analisar as dimensões do rigor e da relevância na pesquisa; (3) entender as fases ou etapas de um projeto de pesquisa; (4) refletir sobre a escolha e contribuição do tema do projeto de pesquisa para maximizar o engajamento das partes interessadas; (5) compreender a perspectiva teórica e o design de pesquisa como elementos determinantes do planejamento e gestão de projetos de pesquisa.

**1 – Das Inscrições**

Art. 1º - Podem se candidatar por meio de inscrição qualquer pessoa que possua curso superior de graduação com diploma emitido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior (IES) situada em território brasileiro, reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), em conformidade com a lei educacional vigente.

Art. 2º - Somente serão aceitas as inscrições realizadas no período de 11 a 28 de fevereiro de 2020, das 14 às 18 horas, no Setor de Protocolo do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, ou via e-mail, no endereço eletrônico [fabiomoraes@unir.br](mailto:fabiomoraes@unir.br), no período de 11 a 28 de fevereiro de 2020. Para as inscrições realizadas por e-mail, o e-mail de envio será o protocolo de inscrição, desde que a documentação esteja em conformidade com o edital e tenha sido enviada no prazo do



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS  
ESTUDANTIS- PROCEA  
COORDENADORIA DE CULTURA E EXTENSÃO



edital. Em nenhuma hipótese serão considerados inscritos no processo de seleção quem enviar documentos incompletos ou fora do prazo, deste edital.

Art. 3º - Os candidatos que possuem a Declaração de Conclusão de Curso Superior de Graduação, emitida por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC poderão se inscrever sob a condição de apresentar o diploma antes da finalização do projeto para a emissão do certificado.

## **2 – Dos Documentos**

Art. 4º - Os candidatos deverão entregar ou enviar para o e-mail mencionado anteriormente, no ato da inscrição no processo seletivo, os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou documento original de Declaração de Conclusão de Curso Superior de Graduação. O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá apresentar o documento original para a matrícula no curso.
- Cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

## **3 – Dos Requisitos e Compromissos para Participação no Projeto**

Art. 5º - Entregar Declaração de Disponibilidade e ter a disponibilidade para cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no Plano de Curso.

Art. 6º - Atender às atividades de planejamento e pesquisa, de acordo com as práticas do curso.

Art. 7º - Participar de TODAS as atividades agendadas pela coordenação, conforme cronograma (quinzenal), salvo com justificativa legal, como exemplo, em caso de tratamento médico.

Art. 8º - Uma vez selecionado, deverá dispor de no mínimo de 4 (quatro) horas quinzenais para as atividades presenciais e 4 (quatro) horas quinzenais para as atividades extraclasse.

Art. 9º - Participar do planejamento e execução de projeto de pesquisa, com entrega de relatório de pesquisa como critério para a avaliação final.

Art. 10º - Ter espírito de equipe e capacidade de interação ao compartilhar de tarefas, possuir e apresentar iniciativa e protagonismo, bem como exercer a responsabilidade, a maturidade, a dedicação, a organização e a resiliência quando da execução das atividades e de trabalhos.

## **4 – Da Seleção**

Art. 11º - Serão selecionados 25 alunos para participar do projeto e turma a que se refere este edital, sendo que os primeiros 25 (vinte e cinco) candidatos classificados como aprovados serão convocados (alunos) e os demais candidatos serão aprovados não classificados ou simplesmente reprovados. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados em caso de desistência ou afastamento de algum dos alunos, desde que aconteça no primeiro mês de curso.

Art. 12º - Do Processo de Seleção e Classificação:

O processo de seleção possui três fases:

- 1º) Entrega da documentação no momento da inscrição (ELIMINATÓRIO) (50 pontos);
- 2º) Pré-Seleção dos candidatos inscritos, conforme critérios estabelecidos no artigo 13 (30 pontos).
- 3º) Avaliação do perfil do candidato pelo currículo lattes, conforme critérios estabelecidos no artigo 14 (20 pontos).



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS  
ESTUDANTIS- PROCEA  
COORDENADORIA DE CULTURA E EXTENSÃO



Art. 13º - A segunda fase de seleção (pré-seleção) levará em conta o seguinte critério:

- a) Carta de Motivação (CLASSIFICATÓRIO).

Art 14º - A terceira fase de seleção consistirá de análise do currículo, onde considerar-se-á a **produção acadêmica em pesquisa** (PIBIC, TCC ou Outro), com a avaliação em 10 (dez) pontos quando houver e 0 (zero) pontos quando não houver, e **publicação de artigo** em revista Qualis CAPES, com a avaliação em 10 (dez) pontos quando houver e 0 (zero) pontos quando não houver.

Art 15º - A divulgação do Resultado com a lista dos alunos selecionados será divulgada no mural Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA, bem como no site da Universidade, em ordem de classificação.

### 5 – Do Cronograma

Data	Ação	Local/Hora	Observação
Até 04/02/2020	Divulgação do Edital	Mural do NUCSA	
11/02/2020 a 28/02/2020	Período de Inscrição: Entrega da documentação	Setor de Protocolo – NUCSA Ou e-mail fabiomorais@unir.br	Ler Edital
Até 06/03/2020	Divulgação da listagem final dos alunos selecionados	Mural do NUCSA e Site da UNIR	
13/03/2020	Início do Curso	Prédio do NUCSA – Campus UNIR	

### 6 – Das Disposições Finais

Art. 16º – A Coordenação do Projeto poderá chamar até o último candidato classificado, por ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

Art. 17º – Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Projeto juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão.

Art 18º - A este edital não cabe recurso quanto ao documento de comprovação da graduação, exigido a todo e qualquer candidato (cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso);

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2020.

**Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes - SIAPE 3004090**  
**Coordenador do Projeto**



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Completa e legível)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Expedidor: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

UF Nasc: \_\_\_\_\_ Cidade Nasc: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

IES de Graduação: \_\_\_\_\_

Documentos (Check-list)

(  ) Entregou Cópia Autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação (Original)

(  ) Entregou Cópia do Currículo Lattes (Original)

- Todos os documentos podem ser enviados por e-mail, em formato de arquivo pdf



## **ANEXO 2**

### **CARTA DE MOTIVAÇÃO**

(Legível)

**Por que você deve ser escolhido (a) para participar deste projeto:** destaque suas qualidades, experiências, motivações, entre outros – máximo de uma lauda)